



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI



PORTARIA - FPSMP Nº 479/2019

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 27/12/2019, da servidora **BARBARA GOMES DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 9086, matrícula nº 10504;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portarias - FPSMP nº 377/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00503/2019;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 30/12/2019 a 27/02/2020, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora, **BARBARA GOMES DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 9086, Docente II - Português, Nível C, matrícula nº 10504, Docente II - Português, Nível B, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 27 de dezembro de 2019.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

